



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

F. Machado
Conf

Ata nº. 01/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RESENDE, REALIZADA EM
27.02.2023-----

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Adão Francisco Almeida Azevedo (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS);-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA:-----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

O membro **José Carvalho de Freitas (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Maria Goreti Silva P. B. Carneiro (PPD/PSD)**.-----

O membro **André Miguel Pereira Monteiro (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Sérgio José Ferreira Pinto Gomes (PPD/PSD)**.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ferreira
Cruz

O membro **Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Sandra Cristina da Silva Ferreira (PS)**.-----

O **Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS)**, foi substituído pela **Tesoureira, Ana Patrícia Almeida Rodrigues**.-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Não se verificou quaisquer ausência à última sessão ordinária.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão realizada em 16 de dezembro de 2022, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Seguidamente foi a referida ata colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade (os membros **Maria de Lurdes Ramos Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Paus – PS)** e **Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte (Presidente da Freguesia de São João de Fontoura – PSD/PPD)**, que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na discussão nem na sua aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A bancada do PSD questiona o senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre quais as justificações dadas pelo senhor Vereador relativamente às posições tomadas no que diz respeito ao regulamento de transmissão das Sessões da Assembleia Municipal. Relembro que o senhor Vereador na última reunião da Assembleia Municipal informou que se ia inteirar das razões porque ele próprio, pasme-se, foi-se informar sobre as decisões que ele tomou, em relação às questões que colocou sobre o Regulamento de Transmissão das Sessões da Assembleia. Tendo havido uma justificação gostaria de saber quando é que essas transmissões de poderão iniciar e por algum motivo não se avançar com as transmissões se estão a considerar a alteração do horário da realização das assembleias, por forma a possibilitar uma maior presença e participação do público lembrando que



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures: "F. P. ..."

nos concelhos a nossa volta algumas Assembleia são realizadas à noite e outras ao fim de semana, tendo assim público presente. Senhor Presidente, tendo em conta a ordem de trabalhos apresentada, a bancada do PSD apresenta alguma dificuldade em perceber o que se passa em Resende. Desde a última Assembleia as decisões que temos de tomar hoje prendem-se com decidir sobre propostas de alteração e Regulamentos. Depois, à última hora, informam-nos que querem inserir novos pontos na ordem de trabalhos que denotam uma desorganização nos serviços que V. Ex^a preside. Senhor Presidente, caso se considere informado, a bancada do PSD solicita a V. Exa esclarecimento sobre dois assuntos, primeiro, informe, se puder, sobre o ponto de situação sobre o funcionamento das urgências no centro de saúde de Resende. Sabemos que estão a decorrer, ou já decorreram procedimentos de contratação de médicos, questionamos se esta garantido o integral funcionamento do serviço de urgências, ou se se mantém a impossibilidade de ser assegurado. Poderão os serviços do Município disponibilizar nas redes sociais informação sobre quando funcionam as urgências? Porque deste modo evita-se que os utentes se desloquem ao Centro de Saúde e que depois, para além de não serem atendidos, possuem já despesas contraídas que consideramos desnecessárias, havendo uma informação sobre esse horário, são gastos que se evitam pelo utentes do Centro de Saúde. Segundo ponto, gostaria-mos de saber se pode informar sobre quais as condições em que foi realizada a alteração aos prazos para a conclusão das obras na Vila de Resende, até quando foi realizada a alteração, ou seja, quando está prevista a efetiva conclusão das obras e também se existe uma equipa de acompanhamento da obra e, caso exista, se essa equipa que acompanha a sua execução está em condições de garantir que desta vez os prazos irão ser cumpridos.”.-----

Presidente da Mesa – Prestou os seguintes esclarecimentos:-----

“Informo o senhor Deputado Paulo Águas e todo o Plenário, porque o assunto é de todos nós, que o senhor Vereador, Amadeu de Vasconcelos, solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal uma audiência que se traduziu numa reunião realizada há cerca de quatro dias onde foi debatido o assunto relacionado com a legalidade do Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal e o envio em oito de Março de 2022 à Encarregada de Proteção de Dados (EPD) pelo senhor Vereador. Depois de me vincar que tinha de dar seguimento aquilo que os serviços lhe solicitavam e até para salvaguardar também a sua posição, não lhe restou outra alternativa. Então o Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra e repetiu-lhe mais que uma vez o seguinte: O senhor Vereador e muito bem, tem como missão dar seguimento aos assuntos que os serviços lhe solicitam. Mas atenção, apenas aos assuntos provenientes dos serviços do Órgão Câmara, nunca aos assuntos da exclusiva competência e responsabilidade do Órgão fiscalizador da Câmara, que é a Assembleia Municipal. Tanto mais que a chefia do serviço em causa, nem sequer solicitou ao senhor Vereador para dar seguimento ao assunto em questão. Como se pode constatar no esquema cronológico, a chefia da Divisão de Informática e Comunicação apenas emitiu um comentário onde no início da sua narrativa até afirma que o “assunto não lhe diz diretamente respeito” e depois de escrever o que lhe veio à mente, finaliza dizendo que “é este o meu entendimento”. O senhor



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fofachod *Conf*

Vereador transformou numa ação de serviço uma mera opinião. Mas no limite, o senhor Vereador em oito de Março de 2022, antes de submeter o Regulamento para apreciação pela Encarregada de Proteção de Dados (EPD), deveria por questões de respeito e legalidade, ter abordado o Presidente da Assembleia Municipal, a fim de chegarem a um consenso no sentido de se consultar o Plenário, via deliberação, se autorizava ou não a remessa à Encarregada de Proteção de Dados (EPD). Recorda-se mais uma vez que a aprovação do Regulamento, foi matéria da exclusiva competência da Assembleia Municipal com aprovação unânime. Era este o caminho que o senhor Vereador deveria ter seguido. Como não o seguiu, terá que assumir as suas responsabilidades. Quanto à questão de para quando as transmissões em direto, temos um Regulamento aprovado que produzirá efeitos quando o senhor Presidente da Câmara/Executivo, se dispuser a munir este Salão Nobre com meios técnicos, capazes de transmitir as reuniões da Assembleia Municipal em condições dignas. Não havendo transmissão em direto, se penso alterar o horário das reuniões? Lembro que no anterior mandato e antes da pandemia, já realizávamos reuniões descentralizadas à noite nas freguesias. Se não surgirem impedimentos, esse hábito vai ser reativado com a Sessão do próximo mês de Junho".-

Presidente da Câmara – Deu nota de que ter-se-ia de aguardar pela conclusão da contratação de médicos, indicação esta a ser transmitida pelo ACES e pela ARS Norte, lembrando, no entanto, que o problema da falta de médicos era extensível a todo o país. Relativamente à sugestão de divulgação nas redes sociais da disponibilidade de médico e respetivos horários, disse não ser de todo viável uma vez que nem o próprio Centro de Saúde possui concretamente tal informação. No que diz respeito ao assunto relacionado com as obras a decorrer na Vila, disse serem do conhecimento geral os constrangimentos tidos pelos empreiteiros em todas as obras do país, mais concretamente na falta de mão de obra e materiais de construção, acrescido da problemática dos pedidos de reequilíbrio financeiro extraordinários, com o aumento de preços, dando conhecimento ao plenário de que a empreitada de Requalificação Urbana da Variante da Vila de Resende teria a sua conclusão no decorrer do mês de março.

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que aquando da abertura dos concursos os empreiteiros tiveram acesso e aceitaram os respetivos cadernos de encargos, cabendo agora ao Município fazer cumprir o clausulado constante dos mesmos.

Presidente da Câmara – Respondeu que não seria de todo assim tão linear.

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Deu conhecimento ao plenário de que a Freguesia de São Cipriano, no decorrer desta semana, já teria médico.

Presidente da Câmara – Disse ter tido já conhecimento, mas que todavia não teria de todo tanta certeza.

B.2. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten initials

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da **senhora Lúcia da Silva Gomes Coelho**, mãe da funcionária do Município Cesaltina Maria da Silva Gomes, pelo falecimento da **senhora Maria Eugénia Pinto Portela**, mãe da funcionária do Município Sandra Isabel Portela Pinto Pereira, pela falecimento da **senhora Ana Bernardes Oliveira**, mãe da funcionária do Município e Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freigil e Miomães, Maria Isaurina Dias Pinto Campos, pelo falecimento da **senhora Maria da Conceição**, mãe da funcionária do Município Maria Luísa da Conceição de Almeida e pelo falecimento do **senhor Gabriel Almeida Silvestre**, sogro da funcionária do Município, Madalena Maria Almeida Madureira.-----

As bancadas do PS e PPD/PSD apresentam-lhes as mais sentidas condolências, assim como a todas as famílias enlutadas.-----

Presidente da Mesa – Apresentou, em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Resende, o seguinte voto de pesar:-----

“Fez um ano na passada sexta-feira, que a Ucrânia foi barbaramente invadida pela Rússia, violando o Direito Internacional, a Carta das Nações Unidas e a Convenção dos Direitos Humanos. Um relatório da Universidade de Yale (EUA), revela que desde o início desta guerra, morreram cerca de nove mil civil, incluindo quatrocentos e trinta e oito crianças. Todos sabemos que não há guerras justas. Esta a que estamos a assistir, vai muito além do que permite o raciocínio humano, atropelando também de forma atroz a Convenção de Genebra. Assim, a Mesa da Assembleia Municipal de Resende propõe simultaneamente ao plenário, a aprovação de um voto de pesar e um minuto de silêncio, em memória de todos os inocentes vítimas desta barbárie.”-----

Colocado o voto de pesar a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

O senhor Presidente da Mesa fez cumprir um minuto de silêncio em memória das vítimas da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

- 1. Assuntos para conhecimento;** -----
- 2. Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- 3. Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado – Proposta de Alteração;**-----
- 4. Regulamento da Academia de Música do Município de Resende – Proposta de Alteração;**-----
- 5. Utilização do Saldo da Gerência Anterior – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2023;**-----

Na sequência de pedido formulado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, o **senhor Presidente da Mesa** apresentou três assuntos no sentido de, nos termos do disposto no nº2 do



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

F. P. Alves
Cur

artigo 50º, do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, ser reconhecida urgência em deliberar sobre os mesmos, não incluídos na ordem do dia:-----

– Retificação do Mapa de Pessoal – Proposta:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

– Recrutamento de Pessoal Dirigente (Chefe de Divisão Municipal – DRHE) – Proposta:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

– Projeto de Certificação de Destino Turístico Sustentável para Resende – Green Destinations – Participação:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento:-----

– UFAnreade e São Romão_Apoio Logístico_Festa Natal_CR_11786_2022;-----

– Manifesto Repúdio Indignação_CR_12472_2022;-----

– Junta de Freguesia de São João de Fontoura – VI Festival do Peixe do Rio – CR_4618/2022;-----

– Relatório Anual de Atividades de 2022 – CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Resende – CR_1717/2023;-----

– Tomada de Posição – Quebra de Produção de Azeitona – CR_2021/2023;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Alves (PS) – Realçou a importância do documento em apreço, destacando deste a oferta do carro elétrico ao Centro de Saúde de Resende, o apoio financeiro prestado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para a aquisição de um camião cisterna, bem como a realização das empreitadas de Requalificação Urbana da Variante da Vila de Resende e Regeneração Urbana da Zona da Portela, igualmente na Vila de Resende.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. REGULAMENTO DA SALA DE ESTUDO ACOMPANHADO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fuzedev
Cert

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta de alteração do Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.4. REGULAMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta de alteração do Regulamento da Academia de Música do Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO/2023;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, a utilização do saldo da Gerência anterior - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2023 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos/2023 - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades Municipais/2023.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD).-----

C.6. RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a proposta e remeter para ratificação por parte de Órgão Executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria, aprovar e devolver ao Órgão Executivo.-----

C.7. RECRUTAMENTO DE PESSOAL DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL – DRHE) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a proposta e remeter para ratificação por parte de Órgão Executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção da bancada do PPD/PSD, apesar de se tratar de um assunto do qual apenas tiveram conhecimento na hora e



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Felipe *CF*

sobre o qual não fizeram qualquer tipo de análise, referindo ainda tratar-se de uma decisão do senhor Presidente da Câmara.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria, aprovar e devolver ao Órgão Executivo.-----

C.8. PROJETO DE CERTIFICAÇÃO DE DESTINO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL PARA RESENDE – GREEN DESTINATIONS – PARTICIPAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter para ratificação por parte de Órgão Executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Joaquim Alves (PS) – Solicitou autorização para que a senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social e Emprego elucidasse o porquê da adesão à Fundação Green Destinations, visto tratar-se de um documento bastante extenso.-----

Maria José Rodrigues Dias (Vereadora do PS) – Disse que o assunto teria de ser apreciado e votado em Assembleia Municipal por imposição legal, dado tratar-se de uma Fundação, esclarecendo que será esta, conjuntamente com os serviços do Município, a executar o processo de certificação de Resende como Destino Turístico Sustentável.-----

Inês Cândida dos Santos Correia (PPD/PSD) – Questionou quais os custos inerentes a tal adesão. Congratulou o facto da autarquia estar a considerar valorizar o património turístico do concelho colocando duas questões concretas que a seguir se transcrevem:-----

“Sabemos a Intervenção em Caldas de Aregos não engloba a zona dos bares no cais, questionamos se pensam considerar a sugestão apresentada pelos nossos vereadores no que diz respeito à requalificação dos bares de forma a potenciar o seu funcionamento durante todo o ano. Por outro lado questionamos também se estão a considerar realizar tarefas de manutenção nos pontos turísticos de interesse no concelho, nomeadamente, no Penedo de São João, Capela de São Cristóvão e Zona envolvente, Ponte da Lagariça, Ponte de Carcavelos, Praias Fluviais de São João de Fontoura e do Bernardo, no Castro da Mogueira e das zonas envolventes dos centros interpretativos, sendo que relativamente aos centros interpretativos, saber qual a importância e capitalização que se está a dar a estes espaços, nomeadamente, número de visitantes, horários de funcionamento, e onde temos acesso a essa informação, bem as atividades desenvolvidas no Centro de BTT de Felgueiras.”.-----

Presidente da Mesa – Deu nota de que as questões não estão relacionadas com o assunto a discussão e votação, pelo que deveriam ter sido formuladas no ponto B.1. Discussão de Assuntos Gerais de Interesse Autárquico.-----

Maria José Rodrigues Dias (Vereadora do PS) – Respondeu que relativamente aos custos de adesão rondariam sensivelmente o valor de mil e oitocentos euros de inscrição e cerca de dois mil



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros pela certificação, a ser revista de dois em dois anos, esclarecendo que o intuito da certificação incidiria mais sobre questões da natureza e não tanto sobre equipamentos municipais.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, aprovar e devolver ao Órgão Executivo.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 16h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Jorge Cardoso Machado
Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico